



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4343 , DE 26 DE SETEMBRO DE 1989.

Altera dispositivos do Regulamen to do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia-DETRAN/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescentadas ao inciso III do artigo 9º - Título IV, Da Estrutura Organizacional do DETRAN/RO, no Regulamento do DETRAN/RO, aprovado pelo Decreto nº 3318, de 09 de junho de 1987, as seguintes seções:

"Art. 9º -

III - Órgãos Executivos

- 1 . Diretoria Administrativa
- 1.1 . Divisão de Administração
- 1.1.1
- 1.1.7 . Seção de Análise e Prestação de Contas
- 1.1.8 . Seção de Transporte
- 1.1.9 . Seção de Treinamento".

Briting of o do and State of Odd | Sel





data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA -GOVERNADORIA

. 2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor

Art. 3º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 1989, 101º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador